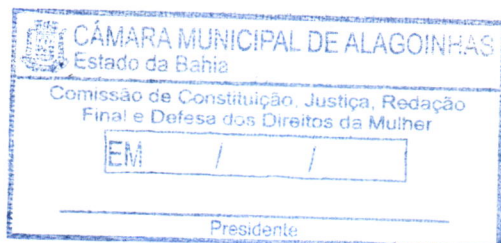


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/19.



“APROVA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, combinado com o At. 111 da Resolução nº 264/03, aprova, promulga e manda publicar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica **APROVADO** o Parecer Prévio, Processo nº 04111e18, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCM em 08.11.2018.

Art. 2º - Em face ao disposto no artigo anterior, ficam **APROVADAS** as Contas da Câmara Municipal de Alagoinhas, referentes ao exercício financeiro de 2017.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, em 23 de janeiro de 2019.

Roberto José Torres de Lima

- Presidente

José Carlos Lins de Lima

- 1º Secretário

Darlan Lucena de Oliveira

- 2º Secretário

